

Parece que foi ontem

■ Juiz censura a publicação do 'Disque-Moreira'

O jornal *Correio Popular*, de Campinas (SP), está circulando com o aviso *Sob censura* impresso em letras vermelhas sobre o logotipo da primeira página. A tarja é um protesto contra a decisão judicial que proibiu a publicação da seção *Disque-Moreira*, criada no último dia 29 para receber denúncias de corrupção contra o deputado Manoel Moreira (PMDB-SP), um dos sete anões da Comissão de Orçamento.

Diante do despacho do juiz Luiz Benedicto Ferreira de Andrade, da 8ª Vara Cível, que concedeu liminar à medida cautelar movida pelo deputado, o jornal substituiu o serviço proibido pelo *Disque-Corrupção*, mas foi impedido de publicar, nesse espaço, qualquer alusão ao nome de Ma-

noel Moreira. Os editores aca- taram a proibição e recorreram a novo expediente. Surgiu então o selo *Disque-Censura*, ao lado de um número de telefone — (0192) 55-7088 — para quem quisesse protestar.

“No mesmo dia, recebemos 135 telefonemas de leitores indignados contra a censura imposta ao jornal”, informou o diretor de redação, Roberto Godoy, responsável pela criação do *Disque-Moreira*, que registrou mais de 500 denúncias e reclamações. “O *Correio Popular* considera-se sob censura e considera a concessão da liminar um precedente perigoso contra a liberdade de imprensa”, afirmou o jornalista.

A decisão do juiz Ferreira de Andrade será analisada pela Comissão de Ética da Associação Nacional de Jornais (ANJ), que se reunirá amanhã em Porto Alegre. Na edição de sábado, o jornal reproduziu a página censurada pela Justiça.